



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mondaiá
Vara Única

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JULIO CESAR DE BORBA MELLO, JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONDAÍ/SC, na forma da lei, faz saber, ao(s) Executado(s) e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, por lances ONLINE, nas datas, horário e sob as seguintes condições:

1ª PRAÇA/LEILÃO: DIA 13 DE JUNHO DE 2023, às 10h30min., oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação.

2ª PRAÇA/LEILÃO: DIA 20 DE JUNHO DE 2023, às 10h30min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 51% (cinquenta e um por cento) do valor da avaliação.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet). Os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação deste edital, mediante prévio cadastro e adesão ao site <https://serpaleiloes.com.br/> (cujas regras ficam fazendo parte integrante do presente). Os lances efetuados de forma eletrônica serão recepcionados somente na condição de pagamento à vista.

PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA (CPC, ART. 895): O interessado em **adquirir o(s) bem(ns) em prestações deverá protocolar sua proposta por escrito no escritório do leiloeiro ou por e-mail contato@serpaleiloes.com.br**, respeitando sempre as seguintes condições: I – por ocasião do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação; II – por ocasião do segundo leilão, proposta de aquisição por qualquer valor que não seja considerado como vil. § 1º - A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º - As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 4º - No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º - O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. § 6º - A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º - Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, prevalecerá a de maior valor. As parcelas serão corrigidas pelo INPC/IBGE e acrescidas de juros de 1% ao mês, desde que constituída caução (bem móvel) ou hipoteca sobre o próprio bem (se imóvel).

LEILOEIRO: MAGNUN LUIZ SERPA, matrícula JUCESC, AARC 356, com escritório na Rua Presidente Nilo Peçanha, 735, sala 01, Bairro Floresta – Joinville/SC, telefones (47) 3426-1464 e (47) 99933-0494, E-mail: contato@serpaleiloes.com.br e site: <https://serpaleiloes.com.br/>.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, de comissão ao leiloeiro. Em caso de acordo, remição ou adjudicação, a comissão

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3426-1464 / (47) 99933-0494

Rua Presidente Nilo Peçanha, 735, sala 01 - Bairro Floresta - CEP: 89211-400 - Joinville, SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mondaí
Vara Única

será reduzida pela metade. O(s) bem(ns) só serão retirados da alienação judicial na hipótese da parte interessada depositar em juízo a remuneração fixada em favor do leiloeiro, ou, quando houver acordo expreso com o mesmo devidamente comprovado nos autos. O arrematante será ressarcido do valor da arrematação e da comissão de leilão em caso de invalidade da venda.

PROCESSO : 5002050-38.2020.8.24.0043
AÇÃO : AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU : JEAN AIMI
RÉU : JUNIOR LUIZ TERNUS
RÉU : ALIPSON BRUNO OLIVEIRA SILVA

LOTE 01 - a) telefone celular da marca Samsung, modelo J250/10, usado, IMEI1 1355885095987165, IMEI2 355886095987163, número (49) 991561352, autos 0001123-94.2019.8.24.0043 (JUNIOR LUIZ TERNUS), modelo GALAXY J2 PRO, aparentemente em regular estado de funcionamento e de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em 06/03/2023, conforme evento 385.

VALOR DA MULTA: R\$ 47.306,26 (quarenta e sete mil trezentos e seis reais e vinte e seis centavos), em 12/2021 evento 327, sujeito à atualização e acréscimos legais até o efetivo pagamento.

LOTE 02 - b) aparelho celular da marca Samsung, modelo J8 , usado, IMEI 359232-09-700860-7 (conforme especificado no mandado judicial); autos 5001298-03.2019.8.24.0043 (JEAN AIMI), com capa de proteção da cor dourada, aparentemente em regular estado de funcionamento e de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 600,000 (seiscentos reais), em 06/03/2023, conforme evento 385.

b1) carregador de aparelho celular portátil da marca Samsung, usado; autos 5001298-03.2019.8.24.0043, aparentemente em regular estado de funcionamento e de conservação (JEAN AIMI).

AVALIAÇÃO: R\$ 40,000 (quarenta reais), em 06/03/2023, conforme evento 385.

VALOR DA MULTA: R\$ 50.578,28 (cinquenta mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 12/2021 evento 325, sujeito à atualização e acréscimos legais até o efetivo pagamento.

LOTE 03 - c) celular Smartphone da marca Samsung, usado, de cor preta com dourado/prata; modelo SM-G611MT/DS, IMEI 1 357106092591696/01 IMEI 2 357107092591694/01 – AUTOS N. 0001123-94,2019,8,24,0043 (ALIPSON), modelo GALAXY J7 PREMIUM, com capa de proteção da cor preta, em mau estado de conservação em face da tela/película quebrada(s).

AVALIAÇÃO: R\$ 250,000 (duzentos e cinquenta reais), em 06/03/2023, conforme evento 385.

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3426-1464 / (47) 99933-0494

Rua Presidente Nilo Peçanha, 735, sala 01 - Bairro Floresta - CEP: 89211-400 - Joinville, SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mondaiá
Vara Única

VALOR DA MULTA: R\$ 47.306,26 (quarenta e sete mil trezentos e seis reais e vinte e seis centavos), em 12/2021 evento 329, sujeito à atualização e acréscimos legais até o efetivo pagamento.

VISTORIA: Os bens estão localizados na sala de armas e bens do Fórum da Comarca de Mondaiá/SC, conforme evento 378.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e os de natureza *propter rem* (art. 908, § 1º, do CPC). 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos e custas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse. 3) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 4) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 5) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 6) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 7) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do(s) imóvel(is), ou referentes ao local de depósito e entrega do(s) bem(ns) móvel(is), deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 8) No caso de bem(ns) móvel(is), o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 9) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito à multa de 10% e às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 11) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura da íntegra do presente edital, o qual presume-se ser do conhecimento de todos os interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es),

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3426-1464 / (47) 99933-0494

Rua Presidente Nilo Peçanha, 735, sala 01 - Bairro Floresta - CEP: 89211-400 - Joinville, SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Mondaí
Vara Única

o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site <https://serpaleiloes.com.br/>.

DADO E PASSADO, em Mondaí/SC, aos 24 de abril de 2023. Eu, **Magnun Luiz Serpa, Leiloeiro Oficial matrícula AARC/356** Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do(a) **MM(a). Juiz(a) de Direito** abaixo assinado.

JULIO CESAR DE BORBA MELLO
Juiz de Direito

contato@serpaleiloes.com.br

Telefones: (47) 3426-1464 / (47) 99933-0494

Rua Presidente Nilo Peçanha, 735, sala 01 - Bairro Floresta - CEP: 89211-400 - Joinville, SC
